|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO CEE | Nº 11/2011 |
| INTERESSADO | Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Cruzeiro |
| ASSUNTO | Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e em Redes de Computadores |
| RELATORA | Consª Neide Cruz |
| PARECER CEE | Nº 130/2012 CES “D” Aprovado em 04/04/2012  Comunicado ao Pleno em 11/04/2012 |

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 26/2011-GDS, protocolado em 21/01/2011*,* solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e em Redes de Computadores, da Faculdade de Tecnologia Cruzeiro, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 (fls. 02).

Para emissão de Parecer Técnico foram indicados os Especialistas, Professores Doutores Alex Sandro Romeo de Souza Poletto e Ivan Rizzo Guilherme, conforme Portaria CEE/GP nº. 92, de 14/02/2011, DOE de 15/02/2011 (fls. 06), manifestando-se, após visita “*in loco*”, nos termos do Relatório circunstanciado, anexado aos autos de fls. 07 a 13.

## 1.2 APRECIAÇÃO

Nos termos da norma em epígrafe, o pedido de renovação do reconhecimento de cursos de IES, jurisdicionadas ao CEE, deve se acompanhado de Relatório Síntese, conforme anexo na Deliberação CEE nº 99/2010.

**Relatório Síntese – Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Redes de Computadores**

****Atos Legais Referentes ao Curso:****

**Criação da FATEC**:Decreto nº 50.176 de 04/11/2005

**Reconhecimento**:Parecer CEE nº 360/09, Portaria CEE/GP nº 338, de 13/10/2009

****Responsável pelo Curso**:** José Walmir Gonçalves Duque

**Formação Acadêmica/Titulação: Graduação:** Bacharel em Computação pela Universidade de Taubaté, UNITAU (1994)

**Mestrado:** Engenharia Eletrônica e Computação pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA (2003)

**Doutorado:** Engenharia Eletrônica e Computação, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA (incompleto).

Currículo na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4678097512178887>

**Dados Gerais:**

**Horários de funcionamento:** manhã 07h50min às 11h25min, de segunda a sexta

sábados***:***07h50min às 11h25min, para dependências e adaptações.

**Duração da hora/aula:** 50 minutos

**Carga horária total do Curso:** 2800 horas, sendo 2880 h/a = 2400 horas/relógio (atende CNCST) + (240 horas de Estágio Curricular + 160 horas do Trabalho de Graduação).

**Número de vagas oferecidas, por período:** manhã 40 vagas, por semestre;

**Período letivo:** semestral, mínimo de 100 dias letivos (20 semanas);

**Regime de Matrícula:** conjunto de disciplinas;

**Tempo mínimo para integralização:** 3 anos (6 semestres);

**Tempo máximo para integralização:** 5 anos (10 semestres);

**Forma de Acesso:** Classificação em Processo Seletivo – Vestibular. É realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

**Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Instalação** | **Quantidade** | **Capacidade** | **Observações** |
| Salas de aula | 08 | 40 alunos |  |
| Laboratórios | 04 |  | 02 laboratórios de Informática;  02 laboratórios de ênfase. |
| Apoio | 08 |  | 01 sala de coordenação;  01 sala de secretaria acadêmica;  01 sala de diretoria de serviços;  01 sala de coord. de estágios;  01 sala de ATA – Assistente Técnico Administrativo;  01 biblioteca;  01 sala de TI;  01 sala do almoxarife. |
| Outros | 02 |  | 01 sala de professores;  01 sala de diretoria de unidade. |

**Biblioteca**

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de acesso ao acervo | Através de funcionário |
| É específica para o curso | Não |
| Total de livros para o curso | Títulos: 1722 dos quais 423 são específicos para o curso de Informática. |
| Periódicos | 184 (Relacionados no **Anexo I**, juntamente com o Acervo) |

OBS: o Acervo consta no item 5 do Histórico.

**Corpo Docente:**

A Carreira Docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, que Instituiu o Plano de Carreira, de Empregos Públicos e Sistema Retribuitório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, e dá outras providências.

A carreira docente é composta por classes, escalonadas na seguinte conformidade: Prof. Assistente I e II; Prof. Associado I e II; Prof. Pleno I e II, sendo facultada a opção pelo Regime de Jornada Integral - RJI. Caracterizado pelo cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada.

**Relação dos Docentes**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Docente** | **Titulação**  **Acadêmica** | **H/A** | **Categoria** | **Contrato de Trabalho** | **Siglas** | **Enquadramento** |
| Adriana Natividad López Valverde | Mestre | 8 | Assistente I | Concurso | SD  TARC | Inciso I |
| Ana Lúcia Magalhães | Mestre | 8 | Pleno I | Concurso | PTF, TF | Inciso I |
| Aníbal Evaristo Fernandes | Mestre | 18 | Associado I | Concurso | ALG | Del CEE 55/2006 |
| LPROG II  LPROG III | Inciso I |
| Beniza Maria F. T. Da Silva | Mestre | 2 | Assistente I | Concurso | LATI | Inciso I |
| Bruno Bustamante Ferreira Leonor | Mestre | 8 | Assistente I | Emergencial | ESOFT | Del CEE 55/2006 |
| APS | Inciso I |
| Carlos Henrique L. Feichas | Mestre | 8 | Associado I | Concurso | ABD,BDD  LBD | Inciso I |
| Dawilmar Guimarães de Araújo (substitui temp. o Prof. Eugênio) | Mestre | 8 | Assistente I | Emergencial | PRC I, PRC II | Inciso I |
| Eduardo Compasso Arbex | Mestre | 10 | Associado I | Concurso | BD II, SDI  GTI | Inciso I |
| Eduardo Hidenori Enari | Doutor | 8 | Pleno I | Concurso | FCOMP | Del CEE 55/2006 |
| ED | Inciso I |
| Elizabeth Thomaz Pereira | Doutor | 10 | Pleno I | Concurso | ING I,ING II  ING III,ING IV | Del CEE 55/2006 |
| Eloisa De Moura Lopés | Mestre |  | Pleno I | Concurso | FADM | Del CEE 55/2006 |
| Eugênio Sper de Almeida | Doutor | 8 | Pleno I | Concurso | PRC I,FRC  CEST | Inciso I |
| Euridice da Conceição Tobias | Mestre | 4 | Pleno I | Concurso | CEXP | Del CEE 55/2006 |
| MP | Inciso I |
| Henio Fontão | Mestre | 2 | Assistente I | Concurso | PESTR | Del CEE 55/2006 |
| Jose Carlos Lombardi | Doutor | 4 | Pleno I | Concurso | SRC | Inciso I |
| Jose Walmir Gonçalves Duque | Mestre | 8 | Pleno I | Concurso | BD I  PSBD I | Inciso I |
| Leopoldo E. M. Parada | Mestre | 8 | Pleno I | Concurso | PSBD II  TABD | Inciso I |
| Lígia Maria Teixeira de Faria Brezolin | Especialista | 6 | Assistente I | Concurso | TI | Del CEE 55/2006 |
| GPP | Inciso II |
| Luis Fernando de Almeida | Mestre | 6 | Pleno I | Concurso | LCBD  FBD | Del CEE 55/2006 |
| Luiz Carlos Rosa Junior | Especialista | 12 | Assistente I | Concurso | SOP,SOPR  PCOM | Inciso II |
| LP I | Del CEE 55/2006 |
| Mary Mitsue Yokosawa | Doutor | 2 | Associado I | Concurso | MFIN | Del CEE 55/2006 |
| Paulo Roberto Marcondes Junior | Especialista | 2 | Associado I | Concurso | TAMB | Del CEE 55/2006 |
| Renan França Gomes Nogueira | Especialista | 10 | Assistente I | Concurso | TR,LTR  ADMR,RRC | Inciso II |
| Wiliam Gonzaga Pereira | Mestre | 8 | Associado I | Concurso | MDISC  FCAL,EST | Del CEE 55/2006 |

**OBS**: consta do Relatório encaminhado a Legenda das Disciplinas

**Classificação segundo a Deliberação CEE 50/2005 para as disciplinas específicas ou Deliberação CEE nº 55/2006 para as disciplinas básicas.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas Básicas (Formação Geral)** | | | **Disciplinas Profissionais** | | |
| **Título** | **No** | **%** | **Classificação** | **No** | **%** |
| Graduados | 0 | 0 | Inciso I | 14 | 82,35 |
| Especialistas | 03 | 23 | Inciso II | 03 | 17,65 |
| Mestres | 07 | 54 | Inciso III |  |  |
| Doutores | 03 | 23 |  |  |  |
| Total | 13 | 100 | Total | 17 | 100 |

**C**onstam do Relatório Síntese (CD) as seguintes relações:

Endereço dos currículos na Plataforma *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br>

Relação dos docentes da Unidade em Regime de Jornada e os Projetos Desenvolvidos

**Corpo técnico disponível para o Curso**

* **a) Funcionários:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Categoria** |
| André Gomes De Lima | Aux. Administ. |
| Amanda Grazielli R.S. Ribeiro | Bibliotecária |
| Benedita Hirene de França Heringer | Diretora |
| Carlos Alberto Do Nascimento | Aux. Docente I |
| Felipe Luiz Bueno Modesto | Assist. Admins. |
| Fernanda Motta Dos Santos | Aux. Administ. |
| Gustavo do Amaral Prudente | Tecnol. Em Info |
| Luciana Cristina de Almeida | Assist. T. Adm. I |
| Luiz Henrique Nogueira | Almoxarife |
| Maurílio José Pereira | Aux. Administ. |
| Pamela Orige Alves De Castro | Aux. Administ. |
| Sandra Ritiele E. F. Guimarães | Diretor Serviço |
| Wanessa Francisco Moreira | Diretor Serviço |

* **b) Estagiários:** Alan Reis Belarmino, Demétrio Carlos M. de Souza, Fabiana Resende Martins, Hagara Monique Borges, Lorenzo Portela Brazuna.

**Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde a autorização:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Semestres** | **Vagas** | **Inscritos** | **Demanda** | |
| **Manhã** | **Manhã** | | **Manhã** | |
| 1º/2006 | 40 | 253 | | 6,33 | |
| 2º/2006 | 40 | 219 | | 5,48 | |
| 1º/2007 | 40 | 233 | | 5,83 | |
| 2º/2007 | 40 | 166 | | 4,15 | |
| 1º/2008 | 40 | 187 | | 4,70 | |
| 2º/2008 | 40 | 131 | | 3,28 | |
| 1°/2009 | 40 | 106 | | 2,65 | |
| 2°/2009 | 40 | 109 | | 2,73 | |
| 1°/2010 | 40 | 127 | | 3,18 | |
| 2°/2010 | 40 | 94 | | 2,35 | |
| 1°/2011 | 40 | 90 | | 2,25 | |

**Demonstrativo de alunos matriculados no Curso desde seu início**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Semestres** | **Matriculados** | | |
| **Calouros** | **Veteranos** | **Total** |
| **Manhã** | **Manhã** | **Manhã** |
| 1º/2006 | 40 |  | 40 |
| 2º/2006 | 40 | 38 | 78 |
| 1º/2007 | 40 | 76 | 116 |
| 2º/2007 | 40 | 106 | 146 |
| 1º/2008 | 40 | 132 | 172 |
| 2º/2008 | 40 | 154 | 194 |
| 1°/2009 | 40 | 165 | 205 |
| 2°/2009 | 40 | 187 | 227 |
| 1°/2010 | 40 | 186 | 226 |
| 2°/2010 | 40 | 186 | 226 |

**Matriz Curricular do Curso**

**Atualização Curricular do Curso**

A partir das sugestões dos Especialistas que participaram das autorizações dos diferentes cursos de Banco de Dados e de Redes de Computadores, da Instituição, e da necessidade de atendimento à Deliberação CEE nº 86/2009, o C**urso** foi reestruturado, tendo as alterações aprovadas pela Portaria CEE/GP nº 108/2010.

Como há muitos conteúdos básicos, de natureza comum, e com muitas atividades curriculares coincidentes, o ingresso para os dois cursos será feito através de entrada única, otimizando as estruturas pedagógicas da Instituição. Essa prática, que já é adotada em outros cursos e Instituições estaduais, possibilita que o ingressante tenha a oportunidade de mudar a sua pretensão inicial ao longo do período em que desenvolve atividades curriculares comuns, diminuindo a evasão e permitindo que o próprio amadurecimento conduza à escolha final do mesmo.

Deste modo, as graduações tecnológicas em Banco de Dados e em Redes de Computadores terão ingressantes através do concurso vestibular em uma carreira denominada “Informática (Banco de Dados ou Rede de Computadores)”, com 4 semestres de disciplinas comuns. Nos dois últimos semestres ocorrerá a opção pelo Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, ou pelo Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

Para otimizar o desenvolvimento dos dois cursos e melhorar a integralização, a parte comum dos cursos será realizada em dois períodos, conforme o ingresso do interessado: diurno ou noturno. Entretanto, dado que com o tempo a maior parte dos alunos já se engaja num trabalho da área em que desenvolve sua formação e também para aumentar as possibilidades de estágio, os dois últimos semestres serão oferecidos apenas no período noturno.

**Normas Legais:**

A Composição Curricular do Curso está regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A Carga Horária estabelecida para o Curso, na Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, pertencem ao Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação, que propõe uma carga horária total de 2.000 horas. A carga horária do Curso é de 2.880 horas/aula que corresponde a um total de 2.400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Curricular, mais 160h de Trabalho de Graduação, num total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

**Matriz Curricular**

**Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas Comuns aos dois cursos** | | | | **Disciplinas Profissionalizantes Específicas:**  **Banco de Dados** | |
| **Disciplinas Básicas** | | **Disciplinas Profissionalizantes** | |
| **1º Semestre** | **2º Semestre** | **3º Semestre** | **4º Semestre** | **5º Semestre** | **6º Semestre** |
| *Algoritmos* *4* | Linguagem de Programação I  4 + **4 de AAP** | Linguagem de  Programação II 4 | Linguagem de Programação III  4+ **6 de AAP** | *Administração de Banco de Dados 4* | Projeto de Data Warehouse 4 |
| Fundamentos da Computação 4 | Engenharia de Software 4 | Estrutura de Dados  4 | Sistemas Operacionais 4 | Ling. de Manipulação de Banco de Dados 4 | Tópicos Avançados em Bancos de Dados 4 |
| Matemática Discreta  4 | Fundamentos de Cálculo  2 | Análise e Projetos de Sistemas  4 + **4 de AAP** | Fundamentos de Banco de Dados  2 | Projeto de Aplicativos com Banco de Dados  4+ **4 de AAP** | Projeto de Aplicat. Banco de Dados para Internet 4+ **4 de AAP** |
| Comunicação e Expressão  4 | Matemática Financeira  2 | Estatística Básica  2 | Fundamentos de Redes de Computadores  2 | Arquitetura de Sist. Gerenciadores de Banco de Dados 2 | Otimização e Balanceamento de Banco de Dados 2 |
| Fundamentos de Administração  2 | Tecnologia e Ambiente  2 | Gestão de Projetos e Processos  4 | Fundamentos de Gestão de Tec.a da Informação  2 | Modelagem de Dados  2 | Banco de Dados Distribuídos 2 |
|  | Sociedade Tecnologia e Inovação 2 |  | Legislação Aplicada à Tec. da Informação 2 | Projeto de Trabalho de Graduação I  2 | Projeto de Trabalho de Graduação II  2 |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I 2 | Planejamento Estratégico  2 |  | Metodologia Pesq. Cient.-Tecnológica  2 |  |  |
| Inglês I 2 | Inglês II 2 | Inglês III 2 | Inglês IV 2 | Inglês V 2 | Inglês VI 2 |
| Aulas semana 22  (semestre) 440 | Aulas semana 24  (semestre) 480 | Aulas/semana 24  (semestre) 480 | Aulas/semana 26  (semestre) 520 | Aulas/semana 24\*  (semestre) 480 | Aulas/semana 24\*  (semestre) 480 |
| AACC - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (iniciadas no primeiro semestre e com possibilidade de realização ao longo do curso) – 40 horas | | | | | |
| AAP - Atividades Autônomas de Projetos ligados a disciplinas (a partir do 2º semestre) | | | | | |
| EC - Estágio Curricular 240 horas (último ano do curso, podendo ser antecipado a critério da Unidade, para a metade do curso) | | | | | |
| TG - Trabalho de Graduação I e II– (5º e 6º semestres). 160 horas - atividades que não entram no cômputo da carga horária mínima prevista para a área. | | | | | |

**Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas Comuns aos dois cursos** | | | | **Disciplinas Profissionalizantes Específicas:**  **Redes de Computadores** | |
| **Disciplinas Básicas** | | **Disciplinas Profissionalizantes** | |
| **1º Semestre** | **2º Semestre** | **3º Semestre** | **4º Semestre** | **5º Semestre** | **6º Semestre** |
| *Algoritmos* 4 | Linguagem de  Programação I  8 | Linguagem de Programação II  4 | Linguagem de  Programação III  10 | Adm. de Redes de Computadores*8* | Tec. de Interligação de Redes Remotas 2 |
| Fundamentos da Computação  4 | Engenharia de Software  4 | Estrutura de Dados  4 | Sistemas Operacionais  4 | Protocolos de Com. em Redes de Computadores 4 | Tópicos Avançados em Redes de Computadores  4 |
| Matemática Discreta  4 | Fundamentos de Cálculo  2 | Análise e Projetos de Sistemas  8 | Fundamentos de Banco de Dados  2 | Sistemas Operac. de Redes de Computadores  4 | Projetos de Redes de Computadores  8 |
| Comunicação e Expressão 4 | Matemática Financeira 2 | Estatística Básica  2 | Fundamentos de Redes de Computadores 2 | Redes sem Fio  2 | Segurança em Redes de Computadores 4 |
| Fundamentos de Administração  2 | Tecnologia e Ambiente  2 | Gestão de Projetos e Processos  4 | Fundamentos de Gestão de Tec. da Informação  2 | Cabeamento Estruturado  2 | Serviços em Redes de Computadores  2 |
|  | Sociedade Tecnologia e Inovação 2 |  | Legislação aplicada à Tecnologia da Informação 2 | Projeto de Trab. de Graduação I  2 | Projeto de Trabalho de Graduação II  2 |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I  2 | Planejamento Estratégico  2 |  | Metodologia da Pesquisa Científ.-Tecnológica  2 |  |  |
| Inglês I 2 | Inglês II 2 | Inglês III 2 | Inglês IV 2 | Inglês V 2 | Inglês VI 2 |
| Aulas semana 22  (semestre) 440 | Aulas semana 24  (semestre) 480 | Aulas semana 24  (semestre) 480 | Aulas semana 26  (semestre) 520 | Aulas semana 24\*  (semestre) 480 | Aulas semana 24\*  (semestre) 480 |
| AACC - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (iniciadas no primeiro semestre e com possibilidade de realização ao longo do curso) – 40 horas | | | | | |
| AAP - Atividades Autônomas de Projetos ligados a disciplinas (a partir do 2º semestre) | | | | | |
| EC - Estágio Curricular - 240 horas (último ano do curso, podendo ser antecipado a critério da Unidade, para a metade do curso) – 240 horas | | | | | |
| TG - Trabalho de Graduação I e II – (5º e 6º semestres) - 160 horas - atividades que não entram no cômputo da carga horária mínima prevista para a área. | | | | | |

**CARGA HORÁRIA:** Atendimento ao CNCST e às DCN:

2.880 aulas em diferentes atividades curriculares – 2400 horas

**Outros componentes**

2.400 horas + 240 horas de EC + 160 horas de AATG = **2.800 Horas**

A Assistência Técnica informa que as **estruturas curriculares** dos Cursos, acima reproduzidas, **obedecem à Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007**, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

**Das Considerações dos Especialistas**

A Comissão de Especialistas designada para a renovação do reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Banco de Dados e em Redes de Computadores, da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro, elaborou o Relatório circunstanciado, constante dos autos, do qual ressaltamos:

* ***Avaliação do Projeto Pedagógico***

*O Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores apresentam um Projeto Pedagógico que está em conformidade com a missão regional da FATEC Cruzeiro.*

*O aluno só faz a opção por uma das ênfases a partir do 5º semestre do Curso: Banco de Dados ou Redes de Computadores.*

*A Comissão de Especialistas constatou que, atualmente, as duas ênfases estão em andamento.*

* ***Objetivos Gerais e Específicos do Curso***

*Os objetivos gerais do Curso estão mencionados de forma coerente e satisfatória.*

*Os objetivos específicos encontram-se detalhado para cada uma das ênfases.*

* ***Carga Horária***

*Segundo o CNCST, a carga horária mínima é de 2000 horas tanto para um Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, como para um Curso de Tecnologia em Banco de Dados.*

*A carga horária relativa às disciplinas do Curso para cada uma das ênfases é de 2400 horas/aula. Cada aula tem a duração de 50 minutos.*

*Logo, para cada uma das ênfases, a carga horária exigida para as disciplinas é de 2000 horas, satisfazendo a carga horária mínima estabelecida pelo CNCST.*

*Para a conclusão do Curso em qualquer uma das ênfases, é necessário que sejam efetivadas pelo menos 400 horas de atividades de Estágio Supervisionado.*

*A carga horária do Curso para as duas modalidades de graduação satisfaz as exigências do CNCST e das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais, totalizando 2400 horas de atividades (2000h + 240h de Estágio Curricular e 160h de Trabalho de Graduação).*

* ***Infraestrutura e Instalações***

*A FATEC Cruzeiro está instalada no prédio da Escola Técnica Estadual Prof. José Sant’Ana de Castro. Segundo a direção da FATEC, um local está sendo definido juntamente com a prefeitura para construção do prédio. A infraestrutura e instalações físicas, embora muito pequenas, são adequadas para o Curso analisado.*

* ***Salas de Aula***

*A Comissão de Especialistas considera que as salas de aula estão adequadas em quantidade e atendem a demanda atual do Curso.*

* ***Biblioteca***

*A Instituição possui biblioteca de pequena dimensão com os seguintes ambientes: área de acervo, área de consulta e área para reprografia. A biblioteca disponibiliza, aos alunos, três computadores para pesquisas e três mesas para estudos. O acervo não é aberto aos alunos. Há um sistema informatizado para o controle do acervo da biblioteca. No entanto o uso do sistema é restrito aos profissionais da Biblioteca, porém existe um módulo (sistema) que disponibiliza a pesquisa do acervo por parte do discente.*

* ***Laboratórios***

*De acordo com o projeto, são 04 laboratórios de Informática, sendo 02 de uso geral destinado ao Curso, e 02 laboratórios de Ênfase. O laboratório de Ênfase de Banco de Dados possui 09 computadores com os softwares adequados às necessidades da ênfase. No laboratório que atende as práticas especificamente para a Ênfase de Redes de Computadores há necessidade de maior espaço para comportar mais equipamentos de redes.*

*De modo geral, considerou-se que a infraestrutura disponibilizada pela FATEC Cruzeiro atende às necessidades do curso.*

***Condições Pedagógicas***

* ***Acervo da Biblioteca:***

*Com relação ao acervo destinado ao Curso, a Coordenação apresentou relação de livros atuais que complementam o acervo e que foram adquiridos recentemente.*

*Observou-se que a relação aluno X quantidade de exemplares é adequada à quantidade de vagas anuais oferecidas.*

* ***Disponibilidade de Computadores para Alunos e Professores***

*A Coordenação do Curso informou que os Laboratórios de Informática estão à disposição dos alunos e professores durante os períodos em que não estão sendo utilizados para aulas práticas.*

* ***Qualificação e Adequação do Corpo Docente***

*A titulação dos professores envolvidos no Curso é adequada ao Curso e com possibilidades de melhorias.*

*Convém observar que a maioria dos docentes participou da reunião com a Comissão e demonstraram bastante envolvimento e motivação. São poucos os professores contratados em caráter emergencial.*

*Os professores informaram que ocorrem reuniões do Curso a cada 40 dias. A interdisciplinaridade é desenvolvida constantemente, segundo os professores. Durante as reuniões pedagógicas são traçadas estratégias para desenvolver projetos interdisciplinares, intitulados AAP.*

*Quanto ao Coordenador do Curso, sua formação é adequada aos propósitos do Curso. Possui graduação em Ciência da Computação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação.*

*Os alunos presentes na reunião expressaram contentamento quanto ao carisma e conduta profissional do Coordenador do Curso avaliado.*

* ***Recomendações***

*Os avaliadores, em comum acordo, recomendam à Instituição os seguintes aperfeiçoamentos ao Curso:*

1. *É urgente que as entidades governamentais (Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Governo do Estado de São Paulo e a Fatec) realizem esforços para efetuarem a construção de um novo prédio.*
2. *Estruturar os espaços destinados aos laboratórios de informática, e ampliando e atualizando os laboratórios para as ênfases de Banco de Dados e de Redes de Computadores, e upgrade de memória dos laboratórios de uso comum. Em particular para a Ênfase de Redes de Computadores, com equipamentos e mais materiais específicos para a área.*
3. *Como foi alegado falta de espaço físico para a construção de mais laboratórios, bem como a necessidade de mais um laboratório comum ao curso, sugere-se a aquisição de computadores portáteis (notebook) no sentido de criar uma alternativa para realizar as aulas práticas, usando a própria sala de aula.*
4. *Vale destacar também, que o acesso a Internet via Wireless disponível atualmente deixa muito a desejar, com pouco link e com muitos períodos de indisponibilidade do serviço. Dessa forma recomenda-se uma breve reestruturação dos serviços de Internet via Wireless.*
5. *A Biblioteca necessita de melhorias em termos de:*

*a)informatização do acervo para consulta e empréstimos;*

*b) ampliar o número de exemplares da bibliografia básica. Atualmente a Biblioteca oferece, em média, dois a três exemplares de cada obra.*

1. *É importante destacar que o corpo docente é qualificado e preparado para o exercício do magistério superior. Na sua grande maioria é composto por Mestres. Durante a entrevista com os discentes, estes elogiaram a experiência, o empenho e motivação dos professores do curso avaliado.*

*Após emitir as considerações supracitadas, ao final os Especialistas manifestam-se favorável ao pleito da IES, nos termos a seguir transcritos: “Os avaliadores, em face aos resultados obtidos em seus trabalhos e considerando as recomendações propostas, são favoráveis à aprovação da* ***renovação de******reconhecimento*** *do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, da FATEC de Cruzeiro, pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo”.*

*Em 5 de outubro de 2011, o Processo foi baixado em diligência para que a IES enviasse (...) “Termo de Compromisso e cronograma de atendimento às recomendações dos especialistas, uma vez que os pontos aí arrolados já faziam parte do reconhecimento aprovado em 2009” (...)*

Em resposta à diligência foi juntado aos autos o Ofício 690/11- GDS, de 10 de novembro de 2011, e declaração das providências adotadas até aquela data. Observa-se que a instituição não atendeu plenamente à diligência, apenas encaminhou resposta do que foi realizado e apenas justificou o que estava em andamento (fls. 35 a 37), deixando de apresentar o solicitado cronograma e Termo de Compromisso.

Após análise das informações preliminares da AT e da análise dos especialistas, acolho manifestação dos Especialistas e reforço suas recomendações no sentido de que as autoridades públicas, estaduais e municipais, realizem investimentos nas condições de infraestrutura física e de equipamentos, de modo a garantir a qualidade da oferta dos cursos mantidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica da Paula Souza.

Para evitar o prejuízo aos alunos, manifesto-me favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso solicitado, por um período de 2 (dois) anos, contados a partir de 17/10/2011, quando venceu o prazo de reconhecimento constante do Parecer CEE nº 360/2009, conforme Portaria CEE/GP nº 338/2009, publicada no DOE de 17/10/2009.

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, oferecidos pela Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de março de 2012

**a) Consª Neide Cruz**

Relatora

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se em votar por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Arthur Fonseca Filho (ad hoc), Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Milton Linhares e Neide Cruz.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 04 de abril de 2012.

1. **Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**

Presidente

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de abril de 2012.

**Consª. Guiomar Namo de Mello**

# No exercício da Presidência, nos termos

do Art. 11 da Deliberação CEE n° 17/73

PARECER CEE Nº 130/12 – Publicado no DOE em 12/04/2012 - Seção I - Páginas 35 a 37

Res. SE de 27/4, publ. DOE 28/4/2012 Seção I Página 34

Portaria CEE/GP nº 157/12, DOE 5/5/2012 Seção I Página 55